



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
5ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA – PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, 750 - Centro Judiciário de Curitiba - Ahú - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 –
Fone: (41) 3309-9105 - Celular: (41) 99248-1522 - E-mail: ctba-55vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

Pelo presente, se faz saber a todos, que será(ão) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) penhorado(s) em que é Autor **JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA**, na seguinte forma:

Primeiro leilão: **07/03/2022, às 14:00 horas**, por preço igual ou superior ao da avaliação.

Segundo leilão: **17/03/2022, às 14:00 horas**, pela melhor oferta, exceto preço inferior a 80% do valor da avaliação.

Caso não haja expediente nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

LOCAL: Apenas pela internet, através do site www.amleiloeiro.com.br

Autos: 0015090-90.2020.8.16.0013 – Alienação de Bens do Acusado
0027249-02.2019.8.16.0013 – Ação Penal

Requerente: JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA

Requerido: DELEGACIA DE FURTOS E ROUBOS DE CURITIBA

BEM: Semi reboque marca/modelo Niju NJSRFR 3E, cor branca, ano/modelo 2003/2003, Pinhais/PR, placas, renavam e chassi verificar com leiloeiro.

OBS. O semi reboque do tipo baú refrigerado possui 04 rodas e pneus das 12 que o veículo comporta, possui apenas 01 dos 02 estepes que comporta, pintura levemente desbotada, alguns pontos de ferrugem, alguns pequenos riscos e amassados pela pintura e lataria, encontra-se instalado na parte dianteira um refrigerador marca Thermo King, modelo Whisper. Não foi possível testar a parte elétrica e mecânica do semi reboque haja vista estar desacoplado do caminhão, portanto sem condições de ser testado, apesar de não terem sido feitos testes minuciosos na parte mecânica e elétrica, nem checagem se sofreu colisões, aparenta razoável estado geral de conservação.

AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em 16 de dezembro de 2022.

ÔNUS: Débitos no Detran/PR no valor de R\$ 963,86 (novecentos e sessenta e três e oitenta e seis centavos), em 07/05/2021; outros eventuais constantes no Detran e nos autos.

CONDIÇÕES GERAIS: 01) Concluída a alienação, serão oficiados o DETRAN e à Secretaria da Fazenda Estadual para que expeça certificado de registro e licenciamento do bem em favor do arrematante, ficando este livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário (artigo 144-A, §5º, CPP), normalmente os Detrans cobram do arrematante o valor do IPVA proporcional ao restante do ano, considerando a data do leilão como referência. 02) Embora o(s) bem(ns) leiloado(s) seja(m) adquirido(s) sem ônus, eventualmente o arrematante deverá adotar as medidas necessárias a fim de garantir seu levantamento. 03) Também correrão por conta do arrematante as despesas de remoção para retirada do local onde estiver(em) armazenado(s) o(s) bem(ns) arrematado(s). 04) No caso de bem(ns) móvel(is), o adquirente arcará com o imposto ICMS incidente sobre a venda. 05) Os bens são vendidos no estado de conservação em que se encontram e serão considerados como vistoriados/conferidos pelos



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
5ª VARA CRIMINAL DE CURITIBA – PROJUDI
Av. Anita Garibaldi, 750 - Centro Judiciário de Curitiba - Ahú - Curitiba/PR - CEP: 80.540-900 –
Fone: (41) 3309-9105 - Celular: (41) 99248-1522 - E-mail: ctba-55vj-s@tjpr.jus.br

compradores, estando de acordo que não serão aceitas reclamações, desistências ou devoluções posteriores.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Pátio da Polícia Civil, BR 277, nº 14.000, São José dos Pinhais/PR.

PAGAMENTO: O pagamento somente poderá ser realizado mediante Depósito Judicial junto à Caixa Econômica Federal, devendo a Guia ser emitida diretamente no site: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/depositos-judiciais/justica-estadual/, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

LEILOEIRO: Adriano Melniski, JUCEPAR nº 07/010 – L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em se tratando de arrematação, corresponderão a 5% (cinco por cento) do valor do lance, sob responsabilidade dos arrematantes. Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados em até 24 horas mediante depósito bancário na conta do Leiloeiro.

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lances pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas.

Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

INTIMAÇÃO: Ficam desde logo intimados os interessados, das datas acima, se porventura não forem encontrados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2022.

Eu, ADRIANO MELNISKI, Leiloeiro Judicial que o fiz digitar e subscrevi.

LUCIANA FRAIZ ABRAHÃO
Juíza de Direito